



PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil – OSC: Associação Instituto Letras Iguais		CNPJ 18.343.997/0001-48	Inscrição Municipal 453108
Endereço: Rua Major Antônio Domingues, 285 – Sala 1			
Cidade: São José dos Campos		UF SP	CEP: 12245-750
Tel. (12) 97409-6065			
Conta Corrente 131.907-8	Banco Banco do Brasil	Agência 0175-9	Praça de Pagamento São José dos Campos - Sp
1.1 Responsáveis pela OSC			
Presidente Diretoria Executiva			
Nome: Lucas Antônio Chequetto Silva		CPF: 337.602.168-62	RG: 47.989.628-8
Endereço: Rua dos Operários – 270, Centro			
Cidade: Taubaté		UF: SP	CEP: 12020-340
Diretora Financeira			
Nome: Suellen da Silva Costa		CPF: 230.468.678-83	RG: 43.927.334
Endereço: Rua Umberto Passarelli, 461 – Independência – Condomínio Cyan – Apto 73b			
Cidade: Taubaté		UF: SP	CEP: 12.031-225
Responsável Técnico do Projeto			
Nome: Eliana de Fátima Monteiro Santos		CPF: 183.866.268-52	RG: 23.242.114-6



Endereço: Rua Monte Pascoal, 48, Altos de Santana		
Cidade: São José dos Campos	UF: SP	CEP 12.214-090
Histórico da Organização da Sociedade Civil		
A Associação Instituto Letras Iguais, inscrita sob o CNPJ 18.343.997/0001-48, teve sua origem na cidade de Ubatuba, onde foi fundada no ano de 2013. A ideia de criação da instituição nasceu da necessidade de promover a inclusão educacional de alunos com deficiência nas redes municipais de ensino. No início de sua jornada, um grupo de educadores, familiares e profissionais da área da saúde uniu forças para enfrentar os desafios vivenciados por crianças e jovens com deficiência no sistema educacional tradicional. Conscientes da importância da educação inclusiva, dedicaram-se a criar um espaço que proporcionasse oportunidades iguais de aprendizado para todos os estudantes, independentemente de suas limitações. Desde sua fundação, a missão do Instituto Letras Iguais foi clara: promover a inclusão, a equidade e a valorização das potencialidades individuais, por meio de práticas pedagógicas inovadoras e adaptadas às necessidades específicas de cada aluno. Ao longo dos anos, o Instituto consolidou sua trajetória com marcos importantes: • 2013 – Fundação: A Associação foi oficialmente constituída, concentrando-se em sensibilizar a comunidade local e estabelecer parcerias para criar um ambiente escolar mais inclusivo. • 2014 – Primeiros Programas: Lançamento dos primeiros programas de formação para professores, voltados à capacitação em metodologias inclusivas e estratégias adaptativas. • 2021 – Expansão das Atividades: Com o apoio de parceiros governamentais e organizações da sociedade civil, o Instituto ampliou sua atuação, passando a oferecer serviços nas áreas de Educação Básica, Educação Integral, Educação Profissional e apoio às famílias, além de promover eventos e formações sobre a importância da inclusão educacional. • 2023 – Consolidação e Novas Parcerias: O Instituto Letras Iguais fortaleceu colaborações com instituições como APAE, INATEP, Casa Irmãos de Francisco, Instituto São Rafael e IET, e transferiu sua sede para São José dos Campos, ampliando sua presença regional.		



Nos anos seguintes, o Instituto vivenciou um importante processo de crescimento e diversificação de projetos:

- Outubro de 2023 – São José dos Campos: Início do projeto de inclusão escolar, com 222 profissionais de apoio atuando na rede pública municipal, oferecendo suporte direto a crianças com deficiência em suas atividades diárias, incluindo locomoção, higiene e alimentação.
- Fevereiro de 2024 – Jacareí: Implementação do Programa de Tempo Integral, em duas unidades escolares, com desenvolvimento de atividades e oficinas de contra turno escolar, voltadas ao aprendizado integral dos estudantes.
- Junho de 2024 – Pindamonhangaba: Início da gestão integral de uma creche, atendendo 160 crianças em período integral, abrangendo desde a manutenção e administração até o apoio pedagógico.
- Outubro de 2024 – Guaratinguetá: Execução de um projeto emergencial, com a disponibilização de profissionais de apoio escolar para atender alunos com deficiência na rede municipal.
- 2025 – São José dos Campos: Expansão das atividades, com o atendimento a 10 creches da zona leste do município, oferecendo cuidados e apoio à primeira infância nas Escolas Municipais de Educação Infantil. Ainda no município, o Instituto passou a desenvolver atividades complementares de tecnologia, por meio da abordagem STEAM, envolvendo Cultura Maker, Programação e Robótica, para estudantes do 1º ao 9º ano da rede pública.
- Agosto de 2025 – Jacareí: Implantação de novo projeto voltado ao atendimento educacional especializado para crianças e estudantes com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades/superdotação, com a atuação de profissionais de apoio inclusivo, intérpretes e transcritores.

A trajetória do Instituto Letras Iguais é marcada pelo compromisso incansável com a educação inclusiva e de qualidade, pela paixão de seus fundadores e colaboradores, e pelo impacto social transformador em diversas cidades do Vale do Paraíba.

Formado por uma equipe multidisciplinar de profissionais da educação, o Instituto busca transformar vidas por meio do conhecimento, moldando um futuro inclusivo, equitativo e diverso, em que cada aluno possa alcançar seu máximo potencial e contribuir positivamente para a sociedade.



2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Fim
	MARÇO/26	MARÇO/27
Cuidados com a Primeira Infância nas Escolas Municipais de Educação Infantil em São José dos Campos.		
Identificação do Objeto Atuação no acompanhamento e apoio às crianças de 0 a 5 anos no período das aulas regulares da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos em atendimento ao Plano Nacional de Educação; Currículo de Educação Infantil do município de São José dos Campos e Projeto Político Pedagógico de cada unidade escolar.		
Público Alvo Crianças de 0 a 5 anos da rede de ensino municipal (EMEIs)		
Prazo para execução 12 meses		
Valor Global R\$7.206.647,87 (Sete milhões, duzentos e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos).		

Descrição da realidade

De acordo com as estratégias educacionais, observa-se uma rede de ensino na Educação Infantil que visa garantir um atendimento de qualidade para todas as crianças, com práticas alinhadas às diretrizes do Plano Nacional de Educação. O objetivo é assegurar que todas as crianças, independentemente de suas características e necessidades, sejam respeitadas e apoiadas em suas trajetórias de aprendizagem, promovendo o seu desenvolvimento integral nas dimensões física, intelectual, emocional, social e cultural.

A proposta é que a sala de aula, desde a creche até a pré-escola, seja um espaço de vivências compartilhadas, onde crianças com diferentes ritmos e características possam interagir, brincar e aprender juntas. Nesse contexto, a escola deve ser um ambiente que



favoreça práticas pedagógicas adaptadas às diversidades, garantindo que todas as crianças tenham acesso a um desenvolvimento integral, respeitando suas particularidades. O desafio e as expectativas a escola hoje estão investir progressivamente na ampliação da oferta de vagas, na qualificação dos profissionais da educação e na adaptação dos espaços para atender às necessidades das crianças. Com isso, buscar-se garantir um atendimento eficaz, que contribua para o pleno desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo de todas as crianças, com o apoio contínuo de ações pedagógica e de cuidados.

Objetivo Geral da Parceria

Atender, acompanhar e cuidar das crianças na primeira infância das Escolas Municipais da Educação Infantil da Rede Ensino Municipal, em conformidade com o Plano Nacional de Educação, Currículo da Educação Infantil da Prefeitura de São José dos Campos e Projeto Político Pedagógico de cada unidade escolar, garantindo à criança o acesso a uma educação de qualidade.

Objetivos Específicos

- Colaborar nos direitos básicos da criança atendida pela EMEI como: brincadeiras, cuidados, higiene, segurança, alimentação sadia, interação e desenvolvimento educacional e integral.
- Estabelecer articulação com a equipe escola, professor(es) regente(s), para auxiliar as crianças na participação das propostas pedagógicas previstas no planejamento e PPP.

Resultados a serem alcançados

- Auxílio no cumprimento da proposta pedagógica da Rede de Ensino Municipal - Apoio no desenvolvimento e aprendizagem das crianças.
- Cumprimento do Plano de Trabalho proposto.
- Integração e parceria com a comunidade de aprendizagem.

Unidades Escolares atendidas:

Região Leste:

EMEI Denise Prates Fernandes Rocha;

EMEI Domingos de Macedo Custódio;

EMEI Doroti da Silva Cunha;



EMEI Édera Irene Pereira de Oliveira Cardoso;
EMEI Febrônio Pereira Gomes;
EMEI José Madureira Lebrão;
EMEI Lourdes de Oliveira Mendes;
EMEI Luiz Sundfeld;
EMEI Maria Alice Pasquarelli;
EMEI Olga Franco Custódio.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, ATIVIDADE)

Meta 1 – Oferecer acompanhamento de qualidade às crianças de 0 a 5 anos matriculadas nas Escolas Municipais de Educação Infantil em período parcial e mistas com foco nas características da faixa etária e no seu desenvolvimento integral.	Período de Execução	
	Início	Término
	MARÇO 2026	MARÇO 2027
Objetivos específicos da meta		
- Promover formação e capacitação aos Cuidadores Infantis e gratificados, com foco nas faixas etárias atendidas. - Avaliar continuamente a qualidade do atendimento dos Cuidadores Infantis oferecido nas unidades de Educação Infantil, ajustando práticas e recursos conforme as necessidades diagnosticadas.		
Indicadores do cumprimento da meta		
- Formação dos Cuidadores Infantis com vistas nas características da faixa etária do público alvo atendido; - Participação efetiva dos cuidadores infantis nas formações promovidas pela OSC. - Orientações aos cuidadores infantis iniciantes, não iniciantes e aos cuidadores infantis gratificados; - Aplicação das orientações recebidas nas práticas diárias de cuidado e acompanhamento; - Registros de avaliação e análise de desempenho dos cuidadores após os processos formativos;		



Avaliação do processo formativo oferecido pela OSC e dos resultados observados no cotidiano das unidades.
Meios de verificação do cumprimento da meta
- Planejamento das formações da OSC; - Pauta das formações; - Lista de presença; - Registro das formações realizadas; - Registro de orientações realizadas aos cuidadores infantis; - Avaliação das formações realizadas; - Análise quantitativa e qualitativa das formações realizadas.
Metodologia a ser aplicada
- A avaliação do processo formativo garantirá a correção e a eficácia na execução do projeto. - Documentação das formações através de pautas, lista de presença e registros fotográficos.

Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
1.1	Formações e Orientações para os Cuidadores Infantis e Cuidadores Infantis Gratificados no acompanhamento da prática.	MARÇO DE 2026	FEVEREIRO DE 2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.1.1	Realizar formação inicial aos Cuidadores Infantis e Cuidadores Infantis Gratificados, apresentando o Plano de Trabalho com suas metas, etapas e atividades e integrando suas atribuições dentro da Unidade Escolar.	MARÇO/2026 FEVEREIRO/2027	
1.1.2	Realizar um levantamento das necessidades formativas dos Cuidadores infantis e Cuidadores Infantis Gratificados através de questionários, possibilitando a identificação de temas para futuras formações.	MARÇO/2026 JUNHO/2026 DEZEMBRO/2026 JANEIRO/2027	



1.1.3	Elaborar o Plano de Formação Continuada para as cuidadoras e cuidadoras gratificadas a partir do resultado do diagnóstico.	MARÇO/2026 JULHO/2026	
1.1.4	Capacitar todos os colaboradores que atuam diretamente no atendimento às crianças, por meio de treinamento, visando prepará-los para reconhecer situações de emergência e agir de maneira adequada e segura.	MARÇO/2026 OUTUBRO/2026 JANEIRO/2027	
1.1.5	Oferecer formações continuadas aos Cuidadores Infantis e Cuidadores Infantis Gratificados, abordando conteúdos relacionados ao cuidado, acompanhamento e desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos, considerando práticas adequadas para cada faixa etária.	ABRIL/2026 JUNHO/2026 AGOSTO/2026 OUTUBRO/2026 DEZEMBRO/2026	
1.1.6	Acompanhar o trabalho dos cuidadores no ambiente escolar, verificando se as orientações e conteúdos formativos estão sendo aplicados.	ABRIL/2026 AGOSTO/2026 FEVEREIRO/2027	
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
1.2	Avaliação sobre o nível de satisfação em relação às formações promovidas pela OSC.	ABRIL 2026	DEZEMBRO 2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.2.1	Desenvolver e aplicar instrumentos de avaliação das formações permitindo analisar o nível de compreensão, satisfação e aproveitamento dos participantes.	ABRIL/2026 AGOSTO/2026 NOVEMBRO/2026	
1.2.2	Aplicar pesquisa de satisfação com pais e/ou responsáveis para identificar percepções sobre a	JUNHO/2026	



	qualidade do atendimento e do cuidado oferecido pelos Cuidadores Infantis às crianças.	NOVEMBRO/2026
1.2.3	Aplicar instrumentos de avaliação com a equipe gestora e professores para conhecer a percepção sobre o desempenho dos Cuidadores Infantis, no apoio às rotinas e propostas da Unidade Escolar.	JULHO/2026 DEZEMBRO/2026
1.2.4	Analisar os dados coletados nas diferentes avaliações, identificando pontos fortes, dificuldades, avanços e aspectos que necessitam de reforço nas formações.	AGOSTO/2026 JANEIRO/2027
1.2.5	Organizar os resultados das avaliações e apresentar devolutiva às cuidadoras, contribuindo para o aprimoramento contínuo das práticas e para o planejamento das ações formativas subsequentes	MAIO/2026 SETEMBRO/2026 DEZEMBRO/2026

Meta 2 – Contribuir com a execução das propostas planejadas pelo professor, oferecendo suporte no cotidiano escolar, na organização dos espaços e nas interações das crianças, de modo a favorecer experiências significativas para as crianças de 0 a 5 anos.	Período de Execução	
	Início	Término
	MARÇO 2026	MARÇO 2027
Objetivos específicos da meta		
- Apoiar e auxiliar a execução do planejamento do Professor Regente. - Proporcionar apoio técnico aos Cuidadores Infantis e Gratificados por meio de visitas da supervisão à Unidade Escolar, visando orientar, acompanhar e fortalecer as práticas.		
Indicadores do cumprimento da meta		
- Assiduidade e pontualidade dos Cuidadores Infantis; - Número de visitas realizadas pelo(a) Supervisor(a) às Unidades Escolares. - Envolvimento e participação efetiva dos Cuidadores Infantis nas atividades planejadas pelos professores, com foco na interação, cuidado e apoio às crianças.		



- Envolvimento dos Cuidadores Infantis na organização dos ambientes e na confecção de materiais, conforme orientações da unidade escolar.
- Registro e devolutiva das visitas técnicas com apontamentos sobre a atuação dos cuidadores e eventuais necessidades de orientação ou formação.

Meios de verificação do cumprimento da meta

- Registro de ponto
- Planilha de controle de frequência e acompanhamento mensal dos cuidadores infantis e cuidadores volantes contendo registros de ausências, justificativas e medidas adotadas pela OSC.
- Registro de orientações e devolutivas fornecidas aos cuidadores em casos de ausência recorrente ou necessidade de apoio.
- Plano de ação corretiva elaborado pela equipe técnica da OSC em situações de ausências, contendo estratégias de intervenções.
- Registros fotográficos e relatórios de visitas técnicas evidenciando a presença e atuação dos cuidadores no cotidiano escolar.
- Pesquisa de Satisfação (professores, Equipe Gestora e famílias dos bebês e crianças);
- Reuniões com as Equipes Gestoras.

Metodologia a ser aplicada

- Realizar o monitoramento da assiduidade dos Cuidadores Infantis e Cuidadores Infantis gratificados por meio do registro de ponto e de visitas da supervisão à unidade escolar, garantindo o cumprimento da carga horária e a regularidade no atendimento às crianças.
- Relatório de visita técnica para observação e registro.
- Registro fotográfico da confecção de materiais pedagógicos conforme direcionamento da professora regente

Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
----	-------------	--------	---------



2.1	Monitoramento da assiduidade dos Cuidadores Infantis e Cuidadores Gratificados através de visitas às Unidades Escolares para identificar faltas, causas e padrões.	MARÇO 2026	MARÇO 2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.1.1	Efetuar visitas presenciais da Supervisão da OSC para observar a atuação dos cuidadores no apoio às propostas planejadas pelos professores regentes, bem como nas interações e organização do cotidiano escolar.	MARÇO/2026 A DEZEMBRO/2026 FEVEREIRO/2027 MARÇO/2027	
2.1.2	Realizar o acompanhamento contínuo da assiduidade e pontualidade dos Cuidadores Infantis e Gratificados por meio da conferência do registro de ponto, do controle mensal de frequência e da análise de ausências, justificativas e reposições.	ABRIL/2026 JULHO/2026 OUTUBRO/2026	
2.1.3	Elaborar um plano de ação corretiva, contendo estratégias de acompanhamento, orientações e prazos para melhoria.	ABRIL/2026 JULHO/2026 OUTUBRO/2026	
2.1.4	Realizar atendimentos individuais ou em pequenos grupos com cuidadores que apresentarem dificuldades de assiduidade, pontualidade ou participação, apoiando-os na organização da rotina de trabalho e prevenindo novas ausências.	MAIO /2026 AGOSTO/2026 NOVEMBRO /2026	
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
2.2	Participar de forma colaborativa da implementação do planejamento elaborado pelo professor regente, contribuindo nas propostas pedagógicas e no desenvolvimento das atividades educativas junto às crianças.	MARÇO 2026	MARÇO 2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.2.1	Apoiar e auxiliar bebês e crianças nas propostas do cotidiano, dentro e fora da sala de aula, de acordo com	MARÇO/2026 JULHO/2026	



	as orientações do professor regente e garantindo interações seguras, acolhedoras e respeitosas	NOVEMBRO/2026 MARÇO/2027
2.2.2	Apoiar a organização dos espaços internos e externos da unidade escolar, reorganizando ambientes e garantindo a disponibilidade dos recursos necessários para o desenvolvimento das propostas, conforme orientações do professor regente ou da equipe gestora.	ABRIL/2026 SETEMBRO/2026 MARÇO/2027
2.2.3	Colaborar na elementos visuais que contribuam para a comunicação com as famílias, bebês e crianças, bem como na ambientação dos espaços de acordo com projetos, temas ou orientações da unidade escolar.	JULHO/2026 NOVEMBRO/2026 MARÇO/2027

Meta 3 – Auxiliar as crianças de 0 a 5 anos nos cuidados específicos quanto à promoção da higiene, alimentação, saúde, recreação e lazer com vistas no desenvolvimento e ampliação da autonomia, conforme as características da faixa etária	Período de Execução	
	Início	Término
	MARÇO 2026	MARÇO 2027
Objetivos específicos da meta		
- Apoiar a realização de atividades lúdicas que promovam hábitos de higiene, alimentação saudável e cuidados com a saúde, adaptadas às crianças de 0 a 5 anos seguindo as orientações do professor regente. - Estimular o desenvolvimento da autonomia das crianças de 0 a 5 anos, incentivando sua participação diária nas atividades de recreação e lazer propostas, de forma a fortalecer habilidades e protagonismo infantil.		
Indicadores do cumprimento da meta		
- Envolvimento dos Cuidadores Infantis como apoio nas rotinas de higiene, alimentação, repouso, recreação e lazer das crianças; - Ações de cuidado realizadas de forma afetiva, segura e respeitosa, conforme com as orientações da equipe técnica da OSC e da unidade escolar.		



- Auxílio na construção da autonomia das crianças no cotidiano escolar (como alimentação, higiene e organização de pertences), considerando o nível de desenvolvimento de cada faixa etária.
- Organização e cuidado com os ambientes e materiais utilizados nas atividades de recreação e lazer com as crianças.

Meios de verificação do cumprimento da meta

- Pauta de observação das visitas técnicas de acompanhamento do Supervisor(a) da OSC quanto às atividades realizadas pelos Cuidadores Infantis ;
- Reuniões com as Equipes Gestoras **das unidades escolares**;
- Análise do grau de envolvimento a partir dos apontamentos realizados na pauta de observação e devolutiva aos colaboradores;
- Pesquisa de satisfação com os diferentes segmentos (professores, Equipe Gestora, crianças e famílias).
- Registros de orientações e ações realizadas pela equipe técnica da OSC em casos de necessidade de readequação de práticas ou reforço formativo.

Metodologia a ser aplicada

- Monitoramento da supervisão com visitas presenciais realizando relatórios contendo registros e fotos.
- Registros de presença nas formações/capacitações
- Acompanhamento das atuações dos Cuidadores Infantis e Cuidadores Infantis Gratificados durante as propostas desenvolvidas na Unidade Escolar.

Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
3.1	Auxiliar as crianças de 0 a 5 anos nos cuidados relacionados a higiene, alimentação e bem-estar.	MARÇO 2026	MARÇO 2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.1.1	Apoiar as crianças nos cuidados de higiene, garantindo segurança, acolhimento e respeito às necessidades individuais.	JULHO/2026 NOVEMBRO/2026 FEVEREIRO/2027	
3.1.2	Incentivar a autonomia gradativa, orientando as crianças em práticas simples de autocuidado, como lavar as	MARÇO/2026 JULHO/2026	



	mãos, utilizar papel toalha, descartar resíduos no local correto, sempre respeitando a faixa etária e o ritmo de cada criança.	DEZEMBRO/2026 MARÇO/2027
3.1.3	Acompanhar bebês e crianças durante as refeições, estimulando hábitos saudáveis, oferecendo auxílio quando necessário e incentivando a autonomia conforme o nível de desenvolvimento	MARÇO/2026 SETEMBRO/2026 FEVEREIRO/2027

Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
3.2	Oferecer suporte, cuidado e incentivo à autonomia das crianças durante as atividades de recreação e lazer, contribuindo para seu desenvolvimento integral e respeitando as particularidades de cada faixa etária.	MAIO 2026	MARÇO 2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.2.1	Oferecer suporte às crianças durante momentos de brincadeiras e exploração dos espaços internos e externos, garantindo segurança e acolhimento.	MAIO/2026 SETEMBRO/2026 DEZEMBRO/2026	
3.2.2	Oferecer suporte às crianças com deficiência ou necessidades específicas, auxiliando nos deslocamentos, mobilidade e acesso aos espaços	JUNHO/2026 OUTUBRO/2026 MARÇO/2027	

Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
3.3	Visitas in loco pelo Supervisor da OSC na Unidades Escolares.	ABRIL 2026	FEVEREIRO 2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.3.1	Observar diretamente, durante as visitas, as ações dos Cuidadores Infantis com as crianças (higiene,	MAIO/2026 SETEMBRO/2026	



	alimentação, autonomia, segurança e bem-estar), registrando na pauta de acompanhamento.	FEVEREIRO/2027
3.3. 2	Fornecer devolutivas rápidas e práticas às cuidadoras enquanto elas realizam suas atividades, ajustando condutas e fortalecendo boas práticas	ABRIL/2026 JUNHO/2026 OUTUBRO/2026
3.3. 3	Elaborar pequenos materiais orientativos (checklists, dicas semanais, lembretes de rotina, protocolos de higiene e segurança) e compartilhá-los com as cuidadoras, fortalecendo o cuidado e a autonomia das crianças.	MAIO/2026 SETEMBRO/2026 MARÇO/2027

Meta 4 – Garantir o registro, o monitoramento e a transparência das ações e resultados da parceria, assegurando a aquisição e utilização dos materiais previstos no anexo I, conforme as necessidades das Unidades Escolares e o cronograma estabelecido, ao longo de toda vigência do contrato.	Período de Execução	
	Início	Término
	MARÇO 2026	MARÇO 2027
Objetivos específicos da meta		
Acompanhar a execução do Plano de Trabalho, assegurando que as ações sigam as diretrizes estabelecidas, utilizando instrumentos de monitoramento que garantam transparência e acesso às informações pela OSC durante toda a vigência do Termo de Colaboração.		
Indicadores do cumprimento da meta		
- Visitas in loco às Unidades Escolares para acompanhamento das ações, entrega e uso dos materiais; - Cumprimento do cronograma de aquisição e entrega dos materiais previstos no Anexo I; - Planejamento e implementação de ações de melhoria a partir da análise das pesquisas de satisfação aplicadas aos diferentes segmentos (professores, equipe gestora e famílias); - Atualização periódica do site da OSC, com informações sobre as ações realizadas, resultados e uso dos recursos;		



- Eficiência na gestão e controle de aquisição, distribuição e consumo dos materiais previstos no plano de trabalho;
- Transparência administrativa e financeira
- Cumprimento dos prazos e critérios estabelecidos no cronograma de execução e prestação de contas da parceria.

Meios de verificação do cumprimento da meta

- Registros de visitas da supervisão e equipe técnica da OSC;
- Cronograma de entrega dos materiais;
- Fichas de verificação de entrega e uso dos materiais;
- Termos de recebimento assinados pelas Unidades Escolares.
- Plano de ação para melhorias;
- Cronograma de atualização do site;
- Notas fiscais;
- Avaliação da participação efetiva nas atividades pelos cuidadores infantis
- Links ativos com acesso público.

Metodologia a ser aplicada

- Registro de visitas da Supervisão da OSC;
- Relatórios de atividades emitidos pela OSC;
- Atualização do Site constantemente;
- Avaliação da participação efetiva das atividades

Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
4.1	Planejamento e coleta de dados para garantia de transparência	MAIO 2026	MARÇO 2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.1.1	Elaborar um planejamento mensal de visitas nas Unidades Escolares.	JUNHO/2026 SETEMBRO/2026 DEZEMBRO/2026	



4.1.2	Coletar informações nas Unidades Escolares por meio de relatório de visita técnica.	AGOSTO/2026 FEVEREIRO/2027	
4.1.3	Atualizar mensalmente o site institucional da OSC, mantendo a transparência das informações	MAIO/2026 OUTUBRO/2026	
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
4.2	Realização do planejamento do cronograma, aquisição e distribuição dos materiais às escolas, seguida do monitoramento de seu uso.	ABRIL 2026	JUNHO 2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.2.1	Efetuar a aquisição dos materiais previstos no ANEXO I, observando os princípios de economicidade, qualidade e eficiência, por meio de pesquisa de mercado com três fornecedores.	MAIO/ 2026	
4.2.2	Organizar um planejamento interno contendo previsão de entrega em cada unidade escolar, responsáveis pela distribuição.	MAIO/2026	
4.2.3	Distribuir os materiais nas Unidades Escolares com registros documentais (termo de recebimento, check list itens e quantidades, registro fotográfico).	JUNHO/ 2026	
4.2.4	Monitorar o uso dos materiais entregues verificando a organização e uso pelas crianças	AGOSTO/2026 OUTUBRO/2026	

4 – RECURSOS HUMANOS

4.1 Equipe e atribuições

Cuidador Infantil Gratificado	
Quantidade	Realizar o acompanhamento das crianças de 0 a 5 anos das escolas em período parcial na execução das atividades, apoiando os professores regentes de classe no



01 por Unidade Escolar	desenvolvimento de todo o processo de aprendizagem. • Auxiliar os professores na confecção de materiais pedagógicos específicos para o uso das crianças. • Participar das reuniões/convocações, quando necessário, juntamente ao professor regente, coordenação pedagógica e equipe técnica da Secretaria de Educação e Cidadania; • Atender os bebês e as crianças em horários de entrada e saída dos períodos, acolhendo afetuosamente; • Interagir com os bebês e as crianças em momentos de áreas externas, zelando por sua segurança • Acompanhar os bebês e as crianças nas refeições, incentivando-as a experimentar diferentes sabores, zelando pela higiene pessoal, locomoção e orientando na conquista da autonomia ao se servirem, conforme as características da faixa etária; • Realizar e auxiliar nos cuidados de higiene (troca de roupa/fraldas) e incentivar na progressiva conquista da autonomia. • Auxiliar na organização, manutenção e higienização dos materiais de uso dos bebês e crianças e dos equipamentos da unidade escolar; • Zelar pela segurança e bem-estar dos bebês e das crianças durante todas as atividades escolares e extraescolares; • Informar ao professor regente sobre as condutas dos bebês e das crianças, comunicando ocorrências e eventuais enfermidades; • Atender a comunidade de aprendizagem com cordialidade; • Auxiliar as crianças portadoras de deficiência em suas necessidades, na sua locomoção e deslocamento em todo ambiente escolar e nas diferentes atividades escolares; • Atuar como mediador na comunicação com os cuidadores infantis e Equipe Gestora em situações de orientação e ocorrências. • Comunicar ao supervisor as ocorrências envolvendo os cuidadores infantis da unidade escolar em que atua, se houver; • Comunicar ao supervisor técnico antecipadamente as ausências, quando houver, para que seja providenciada a substituição por um cuidador volante
Cuidador Infantil/ Cuidador Infantil Volante	
	• Realizar o acompanhamento das crianças de 0 a 5 anos das escolas em período parcial na execução das atividades, apoiando os professores regentes de classe no desenvolvimento de todo o processo de aprendizagem.



Quantidade 174	• Auxiliar os professores na confecção de materiais pedagógicos específicos para o uso das crianças • Participar das reuniões/convocações, quando necessário, juntamente ao professor regente, coordenação pedagógica e equipe técnica da Secretaria de Educação e Cidadania; • Atender os bebês e as crianças em horários de entrada e saída dos períodos, acolhendo afetuosamente; • Interagir com os bebês e as crianças em momentos de áreas externas, zelando por sua segurança; • Acompanhar os bebês e as crianças nas refeições, incentivando-as a experimentar diferentes sabores, zelando pela higiene pessoal, locomoção e orientando na conquista da autonomia ao se servirem, conforme as características da faixa etária; • Realizar e auxiliar nos cuidados de higiene (troca de roupa/fraldas) e incentivar na progressiva conquista da autonomia • Auxiliar na organização, manutenção e higienização dos materiais de uso dos bebês e crianças e dos equipamentos da unidade escolar; • Zelar pela segurança e bem-estar dos bebês e das crianças durante todas as atividades escolares e extraescolares; • Informar ao professor regente sobre as condutas dos bebês e das crianças, comunicando ocorrências e eventuais enfermidades; • Atender a comunidade de aprendizagem com cordialidade; • Auxiliar as crianças portadoras de deficiência em suas necessidades, na sua locomoção e deslocamento em todo ambiente escolar e nas diferentes atividades escolares; • Comunicar ao cuidador infantil gratificado ocorrências administrativas de sua atuação profissional; • Comunicar ao cuidador gratificado antecipadamente as ausências, quando houver, para que seja providenciada a substituição por um cuidador volante.
Supervisor Técnico	
Quantidade 01	• Supervisionar os cuidadores infantis e cuidadores infantis gratificados na execução do trabalho realizado junto aos bebês e crianças das EMEIs para que se cumpram procedimentos internos e normas de conduta; • Manter comunicação com a equipe gestora e cuidador gratificado; • Realizar visitas in loco nas EMEIs a fim de acompanhar e monitorar o trabalho dos cuidadores infantis; • Deslocar-se para as EMEIs, sempre que necessário, para



	registrar as ocorrências administrativas e/ ou pedagógicas; • Realizar registros sobre as ocorrências administrativas e/ou pedagógicas informadas pela equipe gestora, ou cuidador gratificado; • Orientar a equipe de cuidadores infantis e cuidador gratificado em relação aos procedimentos da unidade escolar; • Desenvolver relatórios semestrais pautados em indicadores quanto à qualidade e desempenho dos cuidadores infantis e cuidadores infantis gratificado da região, e submeter aos Coordenadores de Ensino do Departamento da Educação Infantil. • Realizar formações técnicas e capacitações para a equipe de cuidadores infantis, submetendo e compartilhando o material de formação com antecedência aos Coordenadores de Ensino do Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação e Cidadania do município; • Apoiar a Equipe Gestora na reorganização dos cuidadores infantis no atendimento ao módulo em caso de ausências de funcionários; • Participar das formações oferecidas pelo Departamento de Educação Infantil -Secretaria de Educação e Cidadania.
Gerente de Projeto	
Quantidade 01	• Gerenciar as equipes e departamentos com a responsabilidade de fazer análises de parâmetros analíticos e de processo; • Ter uma visão global de todas os departamentos e setores (recursos humanos, administrativo, financeiro e campo) envolvidos na execução do Plano garantindo eficiência, economicidade e transparência • Gerenciar os centros de custos; • Responsável pela entrega da prestação de contas, relatórios financeiros, fiscais e transparência.

5 - FORMAÇÃO DA OSC COM OS COLABORADORES

TIPO DE FORMAÇÃO	PÚBLICO ALVO	CARGA HORÁRIA	PERIODOCIDADE
Presencial	Cuidadores Infantis	2h30 m	Mensal



6 – PROVISÃO PARA APLICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Quantidade	Cargo	Carga Horária	Situação Funcional	Salário Nominal	Total de Salários	INSS	PIS	1/3 de Férias	Provisão Rescisão	13º Salário	FGTS	Aviso Lei	Total Recursos Humanos	Vale Transporte	Vale Refeição	Total Benefícios	Total Mês
161	Cuidadores Infantis	40h semanais	CLT	R\$ 1.804,00	R\$ 290.444,00	R\$ 77.838,99	R\$ 2.904,44	R\$ 8.067,89	R\$ 9.294,21	R\$ 24.203,67	R\$ 23.235,52	R\$ 2.420,37	R\$ 438.409,08	R\$ 36.836,80	R\$ 70.840,00	R\$ 107.676,80	R\$ 546.085,88
3	Cuidadores Infantis Volantes	40h semanais	CLT	R\$ 1.804,00	R\$ 5.412,00	R\$ 1.450,42	R\$ 54,12	R\$ 150,33	R\$ 173,18	R\$ 451,00	R\$ 432,96	R\$ 45,10	R\$ 8.169,11	R\$ 686,40	R\$ 1.320,00	R\$ 2.006,40	R\$ 10.175,51
11	Cuidadores Infantis Gratificados	40h semanais	CLT	R\$ 2.164,80	R\$ 23.812,80	R\$ 6.381,83	R\$ 238,13	R\$ 661,47	R\$ 762,01	R\$ 1.984,46	R\$ 1.905,02	R\$ 198,44	R\$ 35.944,16	R\$ 2.516,80	R\$ 4.840,00	R\$ 7.356,80	R\$ 43.300,96
1	Analista Administrativo	40h semanais	PJ	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00								R\$ 4.200,00		R\$ 440,00	R\$ 440,00	R\$ 4.640,00
1	Analista de Recursos Humanos	40h semanais	PJ	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00								R\$ 4.200,00		R\$ 440,00	R\$ 440,00	R\$ 4.640,00
1	Gestor de Projeto	40h semanais	PJ	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00								R\$ 6.000,00		R\$ 440,00	R\$ 440,00	R\$ 6.440,00
1	Supervisor Técnico	40h semanais	PJ	R\$ 5.290,00	R\$ 5.290,00								R\$ 5.290,00		R\$ 440,00	R\$ 440,00	R\$ 5.730,00
Total					R\$ 339.358,80	R\$ 85.671,24	R\$ 3.196,69	R\$ 8.879,69	R\$ 10.229,40	R\$ 26.639,13	R\$ 25.573,50	R\$ 2.663,91	R\$ 502.212,35	R\$ 40.040,00	R\$ 78.760,00	R\$ 118.800,00	R\$ 621.012,35



7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa/Especificação	Mensal	Anual (12 meses)	Município	OSC
Recursos Humanos Salários e Encargos trabalhistas <i>Para o cumprimento da meta 1 a 5</i>	R\$ 322.332,71	R\$ 3.867.992,52	R\$ 3.867.992,52	-
Recursos Humanos Benefícios Vale Transporte e Vale Refeição <i>Para o cumprimento da meta 1 a 5</i>	R\$ 118.800,00	R\$ 1.425.600,00	R\$ 1.425.600,00	-
Recursos Humanos Encargos trabalhistas <i>Para o cumprimento da meta 1 a 5</i>	R\$ 114.441,43	R\$ 1.373.297,16	R\$ 1.373.297,16	-
Recursos Humanos Provisões FGTS, 13º e férias <i>Para o cumprimento da meta 1 a 5</i>	R\$ 45.748,22	R\$ 548.978,64	R\$ 548.978,64	-
Recursos Humanos Prestação de Serviço <i>Para o cumprimento da meta 1 a 5</i>	R\$ 19.690,00	R\$ 236.280,00	R\$ 236.280,00	-
Aquisição Materiais Anexo I-B Material pedagógico <i>Para o cumprimento da meta 1 a 5</i>	-	R\$ 93.750,00	R\$ 93.750,00	-
Custos Indiretos				
Outros serviços de terceiros Assessoria contábil, assessoria jurídica, locação e manutenção de equipamentos de informática, locação de veículo, estacionamento, treinamento profissional e gerencial, sistemas de gestão, medicina ocupacional, entre outros serviços necessários para a execução do objeto. <i>Para o cumprimento da meta 1 a 5</i>	R\$ 66.100,37	R\$ 793.204,44	R\$ 793.204,44	-
Combustível <i>Para o cumprimento da meta 1 a 5</i>	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	-
Gêneros alimentícios <i>Para o cumprimento da meta 1 a 5</i>	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	-
Outros materiais de consumo Uniformes, material de escritório e papelaria, itens de higiene, material de limpeza, equipamentos de proteção individual, entre outros itens necessários para a execução do objeto. <i>Para o cumprimento da meta 1 a 5</i>	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	-
Utilidades públicas Conta de luz, internet e telefonia móvel. <i>Para o cumprimento da meta 1 a 5</i>	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00	R\$ 4.560,00	-
Total Geral	R\$ 695.992,73	R\$ 8.445.662,76	R\$ 8.445.662,76	-



8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2026		
Nº	Mês	Valor
1	Março (17 dias)	R\$ 394.395,88
2	Abril + Cota Material (Anexo I-B)	R\$ 789.742,73
3	Maio	R\$ 695.992,73
4	Junho	R\$ 695.992,73
5	Julho	R\$ 695.992,73
6	Agosto	R\$ 695.992,73
7	Setembro	R\$ 695.992,73
8	Outubro	R\$ 695.992,73
9	Novembro	R\$ 695.992,73
10	Dezembro	R\$ 695.992,73
TOTAL		R\$ 6.752.080,45
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2027		
Nº	Mês	Valor
11	Janeiro	R\$ 695.992,73
12	Fevereiro	R\$ 695.992,73
—	Março (13 dias)	R\$ 301.596,85
TOTAL		R\$ 1.693.582,31
TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO		
R\$		8.445.662,76

8.1 - Valor total do Termo de Colaboração

O valor previsto para 2026 será de R\$ 6.752.080,45 (Seis milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, oitenta reais e quarenta e cinco centavos)

O valor previsto para 2027 será de R\$ 1.693.582,31 (Um milhão, seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos)

O valor total do Termo de Colaboração será de R\$ 8.445.662,76 (Oito milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos)



9 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde PLANO DE TRABALHO.

São José dos Campos, 05 de fevereiro de 2026

Lucas Antonio Chequetto Silva
Presidente Diretoria Executiva

Encaminhamos este PLANO DE TRABALHO à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para apreciação e aprovação.



ANEXO I

LISTA DE MATERIAIS POR UNIDADE ESCOLAR

Quantidade por unidade escolar	Item	R\$ Unitário	R\$ Total
15	Fantasia infantil	R\$ 550,00	R\$ 550,00
15	Fantoches	R\$ 329,00	R\$ 329,00
10	Blocos de montar magnéticos	R\$ 145,90	R\$ 1.459,00
20	Lanternas tamanho médio	R\$ 49,90	R\$ 998,00
20	Lupas	R\$ 39,90	R\$ 798,00
5	Gangorras de equilíbrio (Pikler)	R\$ 289,00	R\$ 1.445,00
20	Kits de animais	R\$ 129,90	R\$ 2.598,00
20	Kits de dinossauros	R\$ 59,90	R\$ 1.198,00
Total por escola		R\$	9.375,00
Total da compra		R\$	93.750,00